

EXMO. JUIZ DE DIREITO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - FAZENDA PÚBLICA
DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Processo nº 5063550-95.2025.8.13.0024

VALE S.A., já qualificada nos autos da ação civil pública em epígrafe, proposta pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ATINGIDOS POR GRANDES EMPREENDIMENTOS - ABA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE - ASCOTÉLITE e INSTITUTO ESPERANÇA MARIA - IEM, vem, por seus advogados abaixo assinados, expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA PELO E. STJ
SUSPENSÃO DOS DEPÓSITOS

1. Conforme é de conhecimento desse MM. Juízo (cf. IDs 10762448502 e 10762449294), a eminente Ministra Isabel Gallotti, nos autos da Petição nº 19.005/MG, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência para atribuir efeito suspensivo ao agravo de despacho denegatório de recurso especial, interposto pela VALE contra o acórdão proferido no julgamento do agravo de instrumento nº 1063244-72.2025.8.13.000 (cf. cópia anexa).

2. Com isso, **estão suspensos os efeitos da decisão liminar proferida por esse MM. Juízo, e confirmada (rectius: substituída, nos termos do art. 1.008 do CPC) pela e. 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, no julgamento do referido agravo de instrumento, que havia instituído o "novo" auxílio "emergencial" requerido pelas autoras.**

3. Assim, e em cumprimento ao que foi determinado na aludida decisão, a VALE informa que deixa de efetuar o depósito do “novo” auxílio “emergencial” relativo ao mês de novembro, objeto da decisão de ID 10754090479.

4. Requer a juntada aos autos da referida decisão da eminente Ministra Isabel Gallotti, proferida nos autos da Petição nº 19.005 - MG (2026/0135774-1), para que produza seus devidos efeitos.

Nestes termos,
P. deferimento.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026

Marcio Vieira Souto Costa
Ferreira
OAB/MG 177.504

Bernardo de Vasconcellos
OAB/MG 90.419

Marcelo Gonçalves
OAB/MG 199.562

Pedro Henrique Carvalho
OAB/MG 195.432

Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/MG 177.420

Ana Christina de Vasconcellos
OAB/MG 90.633

Gabriel Salatino
OAB/MG 227.857

Marcos O. Vasconcelos Júnior
OAB/MG 113.023